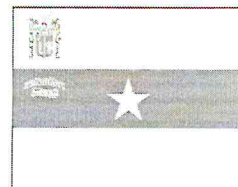




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.422, de 16 de agosto de 2019.

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao professor Kleber Montezuma Fagundes dos Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao professor Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, por seus relevantes serviços prestados pela gestão educacional na cidade de Parnaíba.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata essa lei será feita em data a ser combinada com o homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de agosto de 2019.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

Órgão criado pela Lei Municipal Nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXI - Nº 2427 - CADERNO ÚNICO

PARNÁIBA - PIAUÍ - QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2019

SUMÁRIO

LEIS	pág. 01
PORTARIAS	pág. 03
EXTRATOS CLCA	pág. 04
ATA EXTRATO PARCIAL	pág. 05
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	pág. 08
TERMO ADITIVO SESAPMP/SESAPI	pág. 08
NOTIFICAÇÃO	pág. 08
INEDITORIA	pág. 08

LEI 3.420/2019



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.420, de 16 de agosto de 2019.

Concede o Título de Cidadão
Parnaibano ao Sr. David Fontenele, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. David Fontenele, por seus relevantes serviços pelo Município de Parnaíba e à população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata essa lei será feita em data a ser combinada com o homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de agosto de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária oriunda do vereador Daniel Jackson Araújo de Souza

LEI 3.421/2019



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.421, de 16 de agosto de 2019.

Concede o Título de Cidadão
Parnaibano ao escritor Kenard Kruele e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao escritor Kenard Kruele, por seus relevantes serviços prestados no município de Parnaíba e à sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata essa lei será feita em data a ser combinada com o homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de agosto de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária oriunda do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

LEI 3.422/2019



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.422, de 16 de agosto de 2019.

Concede o Título de Cidadão
Parnaibano ao professor Kleber
Montezuma Fagundes dos Santos e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao professor Kleber Montezuma Fagundes dos Santos, por seus relevantes serviços prestados pela gestão educacional na cidade de Parnaíba.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata essa lei será feita em data a ser combinada com o homenageado em Sessão Solene da Câmara Municipal de Parnaíba.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de agosto de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária oriunda do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

LEI 3.423/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.423, de 16 de agosto de 2019.

"Dá denominação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JOÃO IVESTY DE MENESES (in memoriam) a Unidade Básica, Módulo 10, situada na Rua Itaúna, bairro Piauí, Parnaíba-Piauí."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DR. JOÃO IVESTY DE MENESES, a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Itaúna, bairro Piauí, Parnaíba-Piauí.

Art. 2º. A referida Unidade Básica de Saúde foi reformada e ampliada e a partir de sua inauguração, passará a receber a denominação disposta no artigo anterior.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal a mandar afixar a denominação objeto desta Lei, no prédio público de que trata o art. 1º.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de agosto de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária oriunda do vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

LEI 3.424/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.424, de 16 de agosto de 2019.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Escritor Maranhense Humberto de Campos (In Memoriam) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida o Título de Cidadania Parnaibana ao Escritor Maranhense HUMBERTO DE CAMPOS (In Memoriam), pelos seus relevantes serviços prestados à Cidade de Parnaíba.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com a família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de agosto de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária oriunda do vereador Reinaldo de Castro Santos Filho

LEI 3.425/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.425, de 16 de agosto de 2019.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. Evilásio dos Santos Barros (In Memoriam) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. EVILÁSIO DOS SANTOS BARROS (In Memoriam), pelos seus relevantes serviços prestados à Cidade de Parnaíba.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com a família do homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de agosto de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária oriunda do vereador Reinaldo de Castro Santos Filho

LEI 3.427/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 3.427, de 16 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a denominação da via pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, II, da Lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Municipal Evilásio dos Santos Barros, a atual via pública denominada Rua Municipal, localizada no Bairro São José, neste município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar as despesas necessárias para a devida identificação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de agosto de 2019.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal

Lei ordinária oriunda da vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2131/2019, de 16 de agosto de 2019.

Destitui pessoal efetivo do exercício de
Função Comissionada Técnica e dá
outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da
Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor efetivo, **FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA BARROS**, portador(a) do CPF nº 007.669.733-95 e do RG nº 2.063.383 - SSP/PI, do exercício de para o exercício de Função Comissionada Técnica III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2132/2019, de 16 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a designação de pessoal efetivo
para o exercício de Função Comissionada
Técnica e dá outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da
Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo, **FABRÍCIO JOSÉ DA SILVA BARROS**, portador(a) do CPF nº 007.669.733-95 e do RG nº 2.063.383 - SSP/PI, para o exercício de Função Comissionada Técnica II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 16 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2144/2019, de 19 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal
ocupante de cargo efetivo.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 103, inciso II, alínea "a" da
Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** o disposto no Processo de nº 20073/2019 de 17 de
julho de 2019, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo
próprio servidor, previsto no artigo 45 da Lei nº 1.368 de 02 de abril de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor efetivo **JOÃO PEREIRA RODRIGUES FILHO**, matrícula nº 14.150, portador do CPF nº 728.199.603-91 e do RG nº 1407265 SSP/PI, do exercício do cargo efetivo de **Auxiliar de Secretária**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2019.**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba(PI), 19 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito MunicipalESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 04/2019, de 21 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor
da função de Tomador de Suprimentos
de Fundos e dá outras providências.O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, **EMERSON RAMINHO DE MOURA BARBOSA**,
no uso das suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.215/2017 de 27 de
novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora comissionada **Antônia Maria Silva Ilario**, portadora do
CPF nº 829.435.083-49 e RG nº 2.119.998 SSP/PI da função de Tomadora de Suprimentos de
Fundos da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 21 de agosto de 2019.

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 03/2019, de 21 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a destituição de servidor da função de Tomador de Suprimentos de Fundos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, EMERSON RAMINHO DE MOURA BARBOSA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 3.215/2017 de 27 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora comissionada Valéria Souza, portadora do CPF nº 037.485.263-42 e RG nº 2006009028650 SSP/CE da função de Tomadora de Suprimentos de Fundos da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEGES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 21 de agosto de 2019.

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário Municipal de Gestão

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 652/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 23327/2019;

OBJETO: Contratação de empresa de fornecimento de combustíveis para atender as necessidades do CENTRO DE ZOONÓSES da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de saúde no município de Parnaíba no ano 2019;

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019;

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ PREFEITURA - (FMS)

CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;

CNPJ: 06.703.805/0001-88;

VIGÊNCIA: 31/12/2019;

VALOR: R\$46.900,00 (Quarenta e seis mil e novecentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2222; Elemento de despesa: 3.3.90.30.01; FONTE DE

RECURSOS: 001; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300;

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 653/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 23326/2019;

OBJETO: Contratação de empresa de fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Atenção Básica da Secretaria Executiva do Fundo Municipal de saúde no município de Parnaíba no ano 2019;

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019;

CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ PREFEITURA - (FMS);

CONTRATADO (A): V. MACHADO & CIA LTDA;

CNPJ: 06.703.805/0001-88;

VIGÊNCIA: 31/12/2019;

VALOR: R\$295.470,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta Reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2202; Elemento de despesa: 3.3.90.30.01; FONTE DE

RECURSOS: 001; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 300;

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2019.

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23385/2019-PMP/PI;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE;

CONTRATADO: TRILHA VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 04.681.823/0002-61;

OBJETO: Serviço de manutenção e aquisição de peças utilizadas no reparo do veículo Pajero Dakar, de placa OUD-9027, no período de 2019, de interesse da Secretaria da Chefia de Gabinete;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R\$ 9.456,70 (nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2002; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.16/

3.3.90.30.39; Fonte de Recurso: 001/100/000;

PERÍODO: Exercício de 2019;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI

EXTRATOS CLCA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 617/2019

VINCULAÇÃO: PROC. ADM Nº 22005/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2019;

CONTRATANTE: (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC);

CONTRATADO (A): (SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA);

CNPJ: 01.542.171/0001-05;

VIGÊNCIA: 31/12/2019;

VALOR: R\$ 55.389,00 (Cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2019; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07; Fonte de Recurso: 122/115/000;

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2019.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 623/2019

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22333/2019-PMP/PI

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS. COM O OBJETIVO DE COBRIR A ROTA CÉU - INTERNO;

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 136/2018;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

CONTRATADO (A): J J E SILVA EIREL;

CNPJ: 69.407.729/0001-27;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019;

VALOR: R\$ 8.197,20 (oito mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2018; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.52; FONTE DE

RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 001/200;

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2019.

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



ATA EXTRATO PARCIAL Nº 51/2019 – PMP- PARNAÍBA-PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20970/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 68/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS ALIMENTÍCIOS PARA OS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Pregoeira: Bruna Miranda Gomes
Adjudicação: 22/08/2019
Homologação: 22/08/2019

BENEFICIÁRIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO
1	Adiutor cristalizado, em cor branca, sacos de 500g de açúcar, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 Kg de peso líquido, identificação do produto contendo data de fabricação, prazo de validade com vigência de 06 meses.	7.000	KG	R\$ 1,90
VENCEDOR	S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
2	Arroz tipo 1, acondicionado em embalagem plástica contendo 1 kg de peso líquido, identificação do produto contendo data de fabricação, prazo de validade com vigência de 06 meses.	6.000	KG	R\$ 2,08
VENCEDOR	S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
3	Alface (mudas) - lisa, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade excessiva anormal, livre de resíduos de fertilizantes, pragas, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	2.000	UNTD	R\$ 0,70
VENCEDOR	S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
4	Alimento acondicionado em pó instantâneo, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina enriquecido com vitaminas, pacote de 400g com prazo de validade pertencente ao produto ofertado.	8.000	PACOTE	R\$ 2,65
VENCEDOR	S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
5	Bebida láctea de diversos sabores seco com 1000 ml.	16.000	LITROS	R\$ 2,90
VENCEDOR	S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
6	Biscoito salgado tipo cream cracker, dupla embalagem pacotes de 400g. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega para o prazo de validade pertencente ao produto ofertado com vigência de 06 meses.	4.000	PACOTE	R\$ 2,39
VENCEDOR	S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
7	Carne bovina: - Tipo moída, tipo paleta acém, ou peito em peça, sem pelma, sem gordura congelada no máximo 10% de sebo e gordura, fuma com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem original, no máximo 1 Kg, sem suco de carne, prazo de validade com vigência de 06 meses.	10.000	KG	R\$ 12,70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto oferecido.			
VENCEDOR S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
18	8.000	CARTELA	-----
VENCEDOR FRACASSADO			
19	3.500	KG	-----
VENCEDOR FRACASSADO			
20	4.200	KG	1º R\$ 5,20 2º R\$ 5,46 3º R\$ 5,46
VENCEDOR 1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME 3º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP			
21	2.500	LITRO	1º R\$ 4,79 2º R\$ 4,90 3º R\$ 5,23
VENCEDOR 1º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 3º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP			
22	6.540	PACOTE	-----
VENCEDOR FRACASSADO			
23	10.000	EMBALAG EM	-----
VENCEDOR FRACASSADO			
24	4.200	EMBALAG EM	R\$ 2,78
VENCEDOR S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
25	7.260	KG	-----
VENCEDOR FRACASSADO			
26	2.344	KG	1º R\$ 2,40 2º R\$ 2,49 3º R\$ 2,67



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



micróbios.			
VENCEDOR S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
8	5.000	KG	1º R\$ 2,85 2º R\$ 2,88
VENCEDOR 1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME			
9	2.555	KG	1º R\$ 3,60 2º R\$ 3,68
VENCEDOR 1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME			
10	4.000	PACOTE	R\$ 0,43
VENCEDOR S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
11	3.600	EMBALAG EM	1º R\$ 1,48 2º R\$ 1,49
VENCEDOR 1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP			
12	2.450	KG	R\$ 2,20
VENCEDOR S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
13	8.000	KG	R\$ 3,80
VENCEDOR S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
14	12.406	EMBALAG EM	R\$ 0,86
VENCEDOR S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
15	6.000	KG	R\$ 8,75
VENCEDOR S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
16	7.000	KG	R\$ 1,10
VENCEDOR S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
17	8.000	GARRAFA	R\$ 3,40



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



VENCEDOR 1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME 3º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP			
27	9.672	KG	R\$ 1,30
VENCEDOR S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
28	5.100	EMBALAG EM	-----
VENCEDOR FRACASSADO			
29	1.900	KG	1º R\$ 3,30 2º R\$ 4,30
VENCEDOR 1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP			
30	1.256	KG	1º R\$ 3,99 2º R\$ 4,00 3º R\$ 5,80
VENCEDOR 1º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 3º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP			
31	1.066	KG	1º R\$ 2,50 2º R\$ 2,59
VENCEDOR 1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA- ME			
32	4.651	KG	-----
VENCEDOR FRACASSADO			
33	5.850	PACOTE	R\$ 3,38
VENCEDOR S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- EPP			
34	7.000	PACOTE	R\$ 3,20

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	Laudó de Análise emitido por laboratório credenciado pelo Ministério da Agricultura e do Ministério da Saúde. Embalagem de 500g. Validade mínima de 12 meses.				
VENCEDOR	S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
35	Marrula – Doce de leite em tabletes, embalagem flexível em pote plástico, peso líquido de 1 Kg, rótulo com data de empacotamento e prazo de validade impresso, produto industrializado no máximo de 30 dias antes da entrega com prazo de validade referente ao produto ofertado com validade de 06 meses.	1.450	KG		
VENCEDOR	FRACASSADO				
36	Biscoito Doce tipo Maria, pacotes de 400g. Produto industrializado no máximo de 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade referente ao produto ofertado com validade de 06 meses.	6.500	PACOTE		
VENCEDOR	FRACASSADO				
37	Leite Integral, com pó - (Pacote de 400g). Produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade referente ao produto ofertado com validade de 06 meses.	12.000	PACOTE	1º R\$ 3,20 2º R\$ 3,24	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
38	Carne em Cubos: tipo alcatra, cubos resfriados e no máximo 10 % de sebo e gordura, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. Embalagens contendo leis. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração, rotulado conforme legislação vigente contendo o número de registro no órgão competente.	4.380	KG		R\$ 19,20
VENCEDOR	S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
39	Cebolinha/MAÇO - fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes.	250	UND		
VENCEDOR	FRACASSADO				
40	Carne de frango, tipo coxa e sobre coxa, congelado características adicionais do congelado, temperatura de entrega - 18°C. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir data de entrega.	7.890	KG	1º R\$ 8,50 2º R\$ 8,55 3º R\$ 9,48	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 3º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME				
41	Achocolatado c/400 gramas	8.000	UND	1º R\$ 4,06 2º R\$ 4,56	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
42	Biscoito tipo recheado, sabor chocolate, com no mínimo 140g.	6.000	PACOTE	1º R\$ 1,69 2º R\$ 3,20 3º R\$ 6,35	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
43	Carne Bovina – tipo alcatra, bife, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico.	5.480	KG	1º R\$ 19,90 2º R\$ 19,99 3º R\$ 22,80	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME				



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



	3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
44	Frango - inteiro, resfriado, sem pele, sem osso e sem vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico.	4.789	KG	1º R\$ 7,90 2º R\$ 8,19 3º R\$ 8,20	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
45	Fervido em pó biológico seco instantâneo pacote de 500g.	10.000	PACOTE	1º R\$ 8,86 2º R\$ 9,86	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
46	Pão massa fina tipo hambúrguer.	10.000	UND	1º R\$ 0,59 2º R\$ 0,64	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
47	Biscoito de maizena em embalagem de no mínimo 100g.	4.890	PACOTE	R\$ 2,48	
VENCEDOR	S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
48	Biscoito salgado, de formato redondo 400g.	5.000	PACOTE	1º R\$ 3,25 2º R\$ 3,29	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
49	Biscoito tipo recheado, sabor morango com no mínimo 140g.	5.000	PACOTE	1º R\$ 1,59 2º R\$ 1,60	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
50	Biscoito wafler, sabores diversos, de no mínimo 160g.	5.000	PACOTE	1º R\$ 2,38 2º R\$ 2,40	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
51	Carne bovina - tipo bisteca, bife, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente.	5.500	KG	1º R\$ 13,50 2º R\$ 13,70 3º R\$ 14,79	
VENCEDOR	1º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
52	Creme de leite em caixa embalagem de no mínimo 200g.	4.000	UND	1º R\$ 2,33 2º R\$ 2,35	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
53	Farinha de trigo com fermento.	5.000	KG	1º R\$ 5,70 2º R\$ 5,75 3º R\$ 4,06	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
54	Farinha de trigo sem fermento.	1.880	KG	1º R\$ 2,99 2º R\$ 3,00 3º R\$ 3,69	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
55	Féijão preto tipo Ipece, c/ no mínimo 1kg.	2.900	KG	1º R\$ 4,50 2º R\$ 4,60	



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



					3º R\$ 5,40
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
56	Figado bovino, apresentado em peças inteiras, congelado, com aspecto brilhante avermelhado escuro, semir e cheiro.	2.500	KG	1º R\$ 7,60 2º R\$ 7,70 3º R\$ 7,90	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
57	Milho para pipoca c/ no mínimo 500g.	3.500	PACOTE	1º R\$ 1,99 2º R\$ 2,00	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
60	Frango - peito, de frango com osso, de primeira qualidade, congelado, embalagem em papel filme pvc transparente ou saco transparente.	5.000	KG	1º R\$ 9,00 2º R\$ 9,38 3º R\$ 10,90	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
61	Linguiça - frescal, tipo toscana, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa.	3.000	KG	1º R\$ 11,90 2º R\$ 12,00	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
62	Milho de mangará pacote com no mínimo 500g.	2.800	PACOTE	1º R\$ 2,50 2º R\$ 2,98	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
63	Salsicha hot dog 1/252 qualidade.	6.000	KG	1º R\$ 7,09 2º R\$ 7,15	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
64	Sardinha ao molho lito de 150g em caixas com 50 latas produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade referente.	2.500	CAIXA	1º R\$ 2,54 2º R\$ 2,55	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
65	Farinha lactea, embalagens no mínimo 400g.	3.000	PACOTE	1º R\$ 5,67 2º R\$ 5,70	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
66	Abacaxi - quintal, de primeira, tamanho e coloração uniforme.	3.000	KG	1º R\$ 4,40 2º R\$ 4,50	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME				
67	Abacaxi - Hawai, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniforme.	2.550	KG	1º R\$ 3,50 2º R\$ 3,60 3º R\$ 4,47	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME				
68	Abobora de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme.	3.000	KG	1º R\$ 3,90 2º R\$ 3,99 3º R\$ 3,63	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



69	Alho - bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto.	1.500	KG	1º R\$ 21,60 2º R\$ 22,00 3º R\$ 22,90	
VENCEDOR	1º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
70	Beterraba - de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material torroso e umidade excessiva, tamanho, coloração uniforme.	1.000	KG	1º R\$ 2,90 2º R\$ 2,99 3º R\$ 4,80	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
71	Carne Bovina - tipo coxão mole, em kg, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio embalada em embalagem própria.	5.300	KG	1º R\$ 18,64 2º R\$ 18,98	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
72	Chuchu - de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, livre de enfermidade, sem danos físicos e mecânicos, acondicionado em saco plástico.	1.000	KG	1º R\$ 2,40 2º R\$ 2,50 3º R\$ 3,13	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
73	Leite tipo C, pasteurizado, acondicionado em embalagem plástica resistente, c/1litro com identificação do produto, marca valor (R\$) do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	6.000	SACO	1º R\$ 2,80 2º R\$ 2,88	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
74	Maça - variedade nacional, de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	3.000	KG	1º R\$ 3,90 2º R\$ 3,99 3º R\$ 6,20	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
75	Muscovado - hortaliça classificada como tubérculo, tipo rosa, aspecto alongamento, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, com cozimento garantido, compacta e firme, isenta de material torroso, parasitas, mofo e sem partes ar.	2.800	KG	1º R\$ 3,50 2º R\$ 3,80	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME				
76	Mamão - firmeza, ótima qualidade, livre de manchas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos.	3.000	KG	1º R\$ 2,20 2º R\$ 2,25	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME				
77	Melão - amarelo, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	2.900	KG	1º R\$ 2,50 2º R\$ 2,60	
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME				
78	Pinacão - verde, extra, a, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica.	1.500	KG	1º R\$ 3,20 2º R\$ 3,40	

ATA EXTRATO PARCIAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



perforações e cortes.				
VENCEDOR	1º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME			
79	2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME Raizeta- lisa, de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânicas, tamanho c/ conformação uniforme	1.800	KG	1º R\$ 3,50 2º R\$ 3,70 3º R\$ 6,12
VENCEDOR	1º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME			
80	2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 3º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Refrigerante a base de uva 2l, (c/6 unidades)	6.000	PACOTE	1º R\$ 21,49 2º R\$ 21,91
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
81	2º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Frango - sobre coxa de frango, de primeira qualidade, congelado, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico.	7.000	KG	1º R\$ 8,50 2º R\$ 8,90 3º R\$ 11,57
VENCEDOR	1º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP			
82	2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 3º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME Folha de louro, embalagem com no mínimo 50g.	2.500	UND	R\$ 3,30
VENCEDOR	S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
83	Goma carouçada pacote c/1 kg no mínimo.	3.000	UND	1º R\$ 4,95 2º R\$ 5,00
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
84	2º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Leite de zoco c/500 ml.	3.000	UND	1º R\$ 3,95 2º R\$ 4,00
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
85	2º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP Condimento em pó pacote de 180g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente do produto ofertado	2.000	UND	1º R\$ 2,60 2º R\$ 2,70
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
86	2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME Carne bovina- tipo lagarto, peça inteira, resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente.	6.000	KG	1º R\$ 16,38 2º R\$ 17,75 3º R\$ 18,00
VENCEDOR	1º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP			
87	2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME Carne bovina- tipo maminha, peça dividida de acordo com o resfriado, e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente.	5.000	KG	1º R\$ 20,00 2º R\$ 20,50 3º R\$ 21,00
VENCEDOR	1º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP			
88	2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME 3º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME Adoçante dietético de no mínimo 100 ml.	1.000	FRASCO	1º R\$ 3,10 2º R\$ 4,10 3º R\$ 4,10
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
	2º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP			



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



3º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME				
89	Coibada - lata c/ no mínimo 700g.	1.500	UND	1º R\$ 3,80 2º R\$ 3,90 3º R\$ 4,00
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
90	2º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 3º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME Leite condensado caixa com no mínimo 390g.	2.500	CAIXA	1º R\$ 2,98 2º R\$ 3,00 3º R\$ 3,49
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
91	2º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 3º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME Pão de forma c/ casca (bordas) 500g.	3.500	UND	1º R\$ 3,90 2º R\$ 4,00
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
92	2º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 3º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME Pão francês de 25g.	6.000	UND	1º R\$ 0,55 2º R\$ 0,59 3º R\$ 0,64
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
93	2º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 3º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME Pão massa fina tipo hot dog.	6.000	UND	1º R\$ 0,49 2º R\$ 0,63
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
94	2º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP 3º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME Suco concentrado de frutas variadas, vasilhame plástico de 5 litros, produto industrializado no máximo 15 dias antes da data de entrega com prazo de validade pertinente ao produto ofertado, estando o mesmo resfriado.	6.000	VASILHA ME	1º R\$ 28,00 2º R\$ 28,99 3º R\$ 29,50
VENCEDOR	1º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
95	2º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME 3º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME Fécula de mandioca tipo 1 pacote c/ 01 kg no mínimo.	6.000	UND	1º R\$ 3,50 2º R\$ 3,85 3º R\$ 3,99
VENCEDOR	1º S G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP			
	2º S GOMES ARAUJO EIRELI-ME			
	3º AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME			

OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O ITEM:

- O objeto deverá ser fornecido pela eventual contratada na forma estabelecida no Edital da licitação e Termo de Referência, observadas as quantidades e locais determinados na Ordem de Compras e/ou Requisições, sem prejuízo da preservação das vantagens e qualidade do objeto.
- Os itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2019/2020. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contadas da publicação deste extrato.
- É obrigação do contratante indicar no pedido de liberação a dotação orçamentária que suportará a despesa.
- O pedido de liberação deve ser dirigido à Central de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP, com devida anuência da Secretaria de Gestão. As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
ENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



5. A Ata de Registro de Preços, em todo seu teor, fica recepcionada por este extrato de publicação como acréscimo transcrita, inclusive para efeito de renegociação.

INFORMAÇÕES PARA EFEITOS CONTRATUAIS:

LICITANTE	G S ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP		
CNPJ	11.672.197/0001-21	INSC. ESTADUAL	19.473.153-7
ENDEREÇO	AV. MARANHÃO Nº 363, CENTRO	CEP	64.000-010
CIDADE	TERESINA-PI	E-MAIL	gsdistribuidora2010@hotmail.com
CONTATO	LEO WANDERLEY RODRIGUES SIQUEIRA		
CPF	620.635.613-20		
RG	27.340.892-6 SSP/SP	PHONE	(86) 3083-0234 / 99405-5048

LICITANTE	S GOMES ARAUJO EIRELI-ME		
CNPJ	24.754.748/0001-48	INSC. ESTADUAL	19.577.595-3
ENDEREÇO	AV. MONSENHOR ANTONIO SAMPAIO, 2.789, BAIRRO DIRCHUI ARCO VERDE	CEP	64.211-145
CIDADE	PARNAÍBA-PI	E-MAIL	rodrigocunhaosp@terra.com.br
CONTATO	RODRIGO CANTO CUNHA		
CPF	286.973.988-51		
RG	2.264.463 SSP-PI	PHONE	(86)99863-4477/99507-7570

LICITANTE	AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA- ME		
CNPJ	15.811.210/0001-37	INSC. ESTADUAL	19.519.090-4
ENDEREÇO	AV. DEZENOVE DE OUTUBRO, 1153 BAIRRO LOURIVAL PARENTE	CEP	64.022-132
CIDADE	TERESINA-PI	E-MAIL	distribuidoraagreste@hotmail.com
CONTATO	EDSON PEREIRA DA MATA LOPES		
CPF	028.042.853-75		
RG	2.703.847 SSP-PI	PHONE	(86) 3223-7416 / 99486-1884

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório n.º 14/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para que a adjudicação nela referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO POVOADO LABINO, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

LICITANTE VENCEDOR: CONSTRUTORA & LOCADORA SANTOS EIRELI
CNPJ Nº: 11.837.518/0001-09

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ R\$ 56.313,32 (cinquenta e seis mil, trezentos e treze reais, trinta e dois centavos).

Parnaíba (PI), 20 de agosto de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES SOUZA NUNES
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO ADITIVO SESAPHB/SESAPI

TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº.001/2019/PI - SESAPI/MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

Termo aditivo nº 001/2019 ao protocolo de cooperação entre entes públicos nº 001/2019/PI entre si celebram o Município de Parnaíba/PI, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAPI,

CONSIDERANDO a portaria Nº 1857, de 29 de agosto de 2012 que aprova o Plano de Ação da Rede Cegonha para Planície Litorânea;

CONSIDERANDO a portaria Nº 1.877, de 16 de julho de 2019 que habilita 10 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional - UCINCo e 04 leitos da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCINCa do Hospital Estadual Direcu Arcoverde de Parnaíba/PI;

CONSIDERANDO a portaria Nº 2009, de 29 de julho de 2019 que habilita o Hospital Direcu Arcoverde como Amigo da Criança e,

CONSIDERANDO os valores a serem acrescentados ao PCEP conforme tabela a seguir.

HABILITAÇÃO	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL
UCINCO	R\$ 525.600,00	R\$ 43.800,00
UCINCA	R\$ 197.100,00	R\$ 16.425,00
AMIGO DA CRIANÇA	R\$ 86.645,08	R\$ 7.220,42
TOTAL	R\$ 809.345,08	R\$ 67.445,42

Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar nos moldes deste termo o valor financiado especificados na cláusula quinta do protocolo de cooperação entre entes públicos - PCEP nº 001/2019 para fins de execução do mesmo. - Valor Global:

O valor global do presente Protocolo passa a ser de:
R\$ 14.798.231,32 (quatorze milhões setecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos centavos)

O presente Protocolo de Cooperação terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua Publicação,

Dr. Florentino Alves Vêras Neto
Secretário Estadual da Saúde

Regiane Maria Mendes Moreira
Secretária Municipal da Saúde de Parnaíba

NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PARNAÍBA - PIAUÍ

Parnaíba (PI), 20 de agosto de 2019.

Ofício Nº 037/2019

À
EMPRESA C R CUGLOVICI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI
PARNAÍBA - PI

NOTIFICAÇÃO

Vimos através deste, notificar a empresa C R CUGLOVICI TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - EIRELI a respeito do não cumprimento da rota 04 TABULEIROS LITORÂNEOS nos dias 08, 09, 10, 12, 15, 16, 19 e 20 de agosto, prejudicando o andamento das aulas para os alunos desta rota, sendo comunicado a secretaria de educação de Parnaíba Piauí por meio de ofício nº 04/2019 da escola Maria Celeste de Jesus e ofício nº 14/2019 da escola Ademir Neves, pedimos com URGENCIA o esclarecimento de sua parte, no prazo de 24 horas.

Certos de contar com vossa compreensão de já agradecemos.

Atenciosamente,

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

INEDITORIA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 9:00 horas, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Parnaíba os representantes de Entidades da Sociedade Civil e do Poder público Municipal, convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;

2. Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos representantes com direito a voto e presentes à Assembleia, da chapa única, **Trabalhar pela Melhoria dos Direitos dos Idosos**, formada pelos seguintes membros, para um mandato de 03 (três) anos, conforme Lei 2231 de 2006 lida para representação do Momento:

Para Presidente – Betânia Maria dos Santos, RG – 1586928 SSP-PI, Contato – 994159475;

Para Vice-Presidente, Maria Gilda Mota de Aguiar, RG – 235529 MM, Contato – 99028914;

Para 1ª Secretária, Maria da Conceição Leite da Silva, RG – 141.390 SSP-PI, Contato – 99832965;

Para 2ª Secretária, Ana Cristina Souza Rodrigues, RG – 1.768626, Contato – 994020155;

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto do Idoso.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, Gerson Costa Sousa, Secretário Executivo do CMAS, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Parnaíba 19 de Agosto de 2019

1. Bethânia Maria dos Santos
 2. Maria Gilda Mota de Aguiar
 3. Maria da Conceição Leite da Silva
 4. Ana Cristina Souza Rodrigues
 5. Gerson Costa Sousa
 6. Rita de Cássia do Amaral Azevedo
 7. Ramona Evangelista Silva Santos
 8. Maria Aparecida da M. Coelho
 9. Maria Amélia da Silva
 10. Gerson Costa Sousa
- Gerson Costa Sousa
Secretário Executivo do CMAS

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **MARCOS SAMARONNE FERREIRA DE OLIVEIRA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 4 de março de 1994.

Responsáveis: **Arlindo Ferreira Gomes Neto** (Secretário de Governo)

Fábio Silva de Sousa / Rosélia Souza Oliveira (SEGOV)

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania
Secretária Interina do Trabalho e Defesa do Consumidor

Arlindo Ferreira Gomes Neto
Secretário de Governo

Israel José Nunes Correia
Secretário Municipal da Chefia de Gabinete

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Rafael Alves de Sousa
Secretário Municipal de Educação (Interino)

Maurício Pinheiro Machado Júnior
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Ricardo Viana Mazulo
Procurador Geral do Município

João Rocha de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Parnaíba - IPMP

Rejane Maria Mendes Moura
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Eudes Carneiro
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Secretário do Setor Primário e Abastecimento (Interino)

José Bernardo Pereira da Silva
Superintendente de Comunicação

Charles de Melo Pires Junior
Superintendente de Administração

Anísio Almeida Neves Neto
Superintendente de Planejamento (Interino)

Edrivandro Gomes Barros
Superintendente de Turismo (Interino)

Albert Nunes de Carvalho
Superintendente de Cultura

Maria das Graças de Moraes Souza Nunes
Secretária de Infraestrutura, Habitação e
Regularização Fundiária.
Secretária de Serviços Urbanos e Defesa Civil
(Interina)
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços -
EMPA (Interina)

Emerson Raminho de Moura Barbosa
Secretário de Gestão

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Edrivandro Gomes Barros
Secretário de Projetos Especiais e
Desenvolvimento Econômico

Maksuel José Gomes Brandão
Secretário de Esportes e Lazer

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira
Diretor Geral da Escola Parnaibana
de Administração Pública

Lisandro Ayres Furtado
Presidente da Agência de Regulação de
Serviços Públicos - ASERPA

Zulmira do Espírito Santo Correia
Gestora da Central de Licitação e
Contratos Administrativos - CLCA

